

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 301 /2025  
DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a), a partir desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| OCUPANTE                         | CPF            | SÍMBOLO | CARGO                                        |
|----------------------------------|----------------|---------|----------------------------------------------|
| Jose Claudio<br>Guimarães Soares | 043.xxx.xxx-51 | CC3     | Diretor de<br>Departamento<br>Administrativo |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,  
02 DE JUNHO DE 2025.

  
ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>